



Excelentíssimo Senhor

**Joecir Bernardi.**

Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

**REQUERIMENTO Nº 314/2026**

Requer ao Executivo Municipal o encaminhamento de informações técnicas e detalhadas necessárias ao Projeto de Lei nº 69/2026, que ratifica, com reservas, o contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Do Paraná – CISPAP, aprova o respectivo Estatuto Social, autoriza o pedido de ingresso do Município de Pato Branco no consórcio e dá outras providências.

A vereadora signatária, **Thania Maria Caminski Gehlen - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal** que, através do departamento competente, o encaminhamento de informações técnicas e detalhadas necessárias ao Projeto de Lei nº 69/2026, que ratifica, com reservas, o contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Do Paraná – CISPAP, aprova o respectivo Estatuto Social, autoriza o pedido de ingresso do Município de Pato Branco no consórcio e dá outras providências.

Que seja encaminhado estudo detalhado de impacto orçamentário-financeiro decorrente da adesão ao consórcio, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto:

- a) à previsão de despesas com contrato de rateio;
- b) à estimativa de custos diretos e indiretos;
- c) à compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Que seja informado se já existe minuta de contrato de rateio a ser celebrado com o consórcio, encaminhando cópia integral, com indicação clara:

- a) dos valores a serem aportados pelo Município;
- b) da periodicidade dos repasses;
- c) das obrigações financeiras futuras;





Que seja esclarecido se haverá transferência, delegação ou compartilhamento de competências relativas a:

- a) regulação;
- b) fiscalização;
- c) prestação dos serviços;
- d) poder de polícia administrativa;
- e) com indicação expressa dos instrumentos jurídicos que formalizarão tais atos;

Que seja encaminhado estudo técnico que demonstre a vantajosidade econômica da adesão ao consórcio em comparação com a prestação direta ou outras formas de contratação, inclusive com análise de economicidade;

Que seja informado se há previsão de cessão de servidores, bens públicos ou estrutura administrativa ao consórcio, especificando:

- a) quantidade;
- b) natureza;
- c) impacto financeiro;

Que seja esclarecido se a adesão implicará, direta ou indiretamente:

- a) criação ou majoração de taxas, tarifas ou preços públicos;
- b) assunção de obrigações pretéritas do consórcio;
- c) vinculação de receitas municipais;

Que seja encaminhado parecer jurídico completo da Procuradoria do Município acerca:

- a) da constitucionalidade da adesão;
- b) da compatibilidade com a Lei Federal nº 11.107/2005;
- c) dos riscos jurídicos envolvidos;

Que seja informado se há estudos ou relatórios que demonstrem:

- a) a capacidade técnica do consórcio;
- b) indicadores de desempenho;
- c) resultados obtidos por outros municípios consorciados;

Que seja esclarecido como se dará o controle e fiscalização pelo Município das atividades exercidas pelo consórcio, inclusive quanto à prestação de contas;

Que seja encaminhada a íntegra do Estatuto do consórcio e do Contrato de Consórcio Público consolidado, com destaque para cláusulas que gerem obrigações financeiras ou administrativas ao Município.

O presente requerimento diante da necessidade de análise aprofundada dos impactos financeiros, orçamentários e fiscais da proposição, especialmente considerando que a adesão a consórcio público pode gerar obrigações continuadas e comprometer





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

recursos públicos, exigindo estrita observância aos princípios da legalidade, responsabilidade fiscal e transparência.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorathania@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorathania@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AEC-8214-3C9A-F73C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 27/03/2026 14:13:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5AEC-8214-3C9A-F73C>